

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC S.A. Concurso
Público para Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior
Edital nº 03/2016 - Prorrogação de Inscrição, de 20 de janeiro de 2016

O **Presidente do CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. — CEITEC S.A.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público destinado à formação de cadastro de reserva, assim compreendido como as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, dentro do interesse da Administração. Serão aprovados para cada cargo/área de atuação, observado o número destinado às pessoas com deficiência e pessoas negras ou pardas, para cargos de nível superior de Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada e Analista Administrativo e Operacional e cargos de nível médio de Técnico em Eletrônica Avançada e Técnico Administrativo e Operacional, conforme a seguir.

1. O subitem 4.3. passa a ter a seguinte redação: "As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico **www.iades.com.br** no período compreendido entre as **10 horas do dia 19 de novembro de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de fevereiro de 2016.**"
2. O subitem 4.3.2. passa a ter a seguinte redação: "O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **23 de fevereiro de 2016.**"
3. O subitem 5.2.1 passa a ter a seguinte redação: " A documentação indicada no subitem 5.2 deverá ser enviada por meio digital somente para o *e-mail* **isencaoceitec@iades.com.br**, respeitando os prazos indicados para envio, **das 8 (oito) horas do dia 19 de novembro de 2015 até as 22 (vinte e duas) horas do dia 10 de fevereiro de 2016.**"
4. O subitem 6.5. passa a ter a seguinte redação: "Para assegurar a concorrência nestes termos, o candidato deverá encaminhar, **das 8 (oito) horas do dia 19 de novembro de 2015 até as 22(vinte e duas) horas do dia 21 de fevereiro de 2016**, via SEDEX, para o IADES – Concurso Público CEITEC, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF), os documentos a seguir:"
5. O subitem 6.12. passa a ter a seguinte redação: "Na data provável de **26 de fevereiro de 2016**, será divulgado, no endereço eletrônico **www.iades.com.br**, o resultado preliminar das inscrições homologadas para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência."
6. O subitem 8.1. passa a ter a seguinte redação: "O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá encaminhar, **até o dia 21 de fevereiro de 2016**, via Sedex, para o **IADES – Concurso Público CEITEC** Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília (DF), requerimento de atendimento especial constante do **Anexo VI**, devidamente preenchido e assinado, e o laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior."
7. O subitem 8.7. passa a ter a seguinte redação: "Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico **www.iades.com.br**, na data provável de **26 de fevereiro de 2016**, a listagem contendo o resultado preliminar da apreciação dos pedidos de atendimento especial."
8. O subitem 8.9. passa ter a seguinte redação: "Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico **www.iades.com.br**, na data provável de **8 de março de 2016**, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova."
9. O subitem 13.2.1. passa ter a seguinte redação: "O tempo estipulado para a realização da prova objetiva e da discursiva, se for o caso, é de 4 (quatro) horas, e elas serão aplicadas na data provável de **20 de março de 2016.**"
10. O subitem 13.2.2. passa ter a seguinte redação: " Os locais, as datas e os horários de aplicação da prova objetiva e da discursiva, se for o caso, serão divulgados no endereço eletrônico **www.iades.com.br**, na data provável de **11 de março de 2016.**"
11. O subitem 12.5.1. passa a ter a seguinte redação: "Os candidatos constantes da relação mencionada no subitem 12.5 deste Edital deverão encaminhar, por meio dos Correios, via SEDEX postado obrigatoriamente no período compreendido entre os **dias 2 de maio de 2015 a 5 de maio de 2016**, para a Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES) localizada na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesseis) horas., 3 (três) cópias de seu currículo relacionando toda sua formação acadêmica e experiência profissional, detalhando para cada local de trabalho as atividades exercidas, como estas atividades eram executadas, quais os conhecimentos necessários para a execução destas atividades, acompanhado de uma análise sucinta, com o máximo de 6 (seis) laudas, dos trabalhos e projetos desenvolvidos em cada local de trabalho, de forma a demonstrar a compatibilidade de seus conhecimentos, aptidões e

experiência profissional com as atividades e eventuais projetos a serem executados no cargo/área de atuação para o qual concorre."

12. O subitem 12.6.1. passa a ter a seguinte redação: " A data provável para apresentação da defesa de memorial será dia **15 de maio de 2016**."

13. Em razão da prorrogação das inscrições, é facultada aos candidatos já inscritos a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo até o dia **5 de fevereiro de 2016** (constando nome completo, CPF, banco, agência e número da conta), juntamente com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico **concursoceitec@iades.com.br**, com o seguinte título: "Devolução de taxa de inscrição concurso CEITEC".

14. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores

15. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Normativo n.º 01/2015, de 11 de novembro de 2015.

MARCELO LUBASZEWSKI
Presidente da CEITEC S.A.

*Edital republicado em 21/01/2016 as 17h00min